



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 226/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 372/2020 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada ao servidor Ilton Calgare, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B, Matrícula nº 327-1/1.

A Folga remunerada será dois períodos de 15 (quinze) dias, sendo o primeiro, no período de 03 à 17 de Novembro de 2020, e o segundo, em data ainda a ser estabelecida.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Novembro de 2011 à Novembro de 2016.

NOVA RAMADA/RS, 26 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração